

EXMO(A) SR (A) DR(A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS:

OD 76479572 2 BR

**Recuperação Judicial nº 010/1.19.0011041-5**

(CNJ nº 0018640-98.2019.8.21.0010)

CCS&T DE CAXIAS DO SUL  
AGENTE DE CORREIOS  
Matr. 8891642-4  
1705

*loópia*



**ANDREATA & GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS S/S**, Administradora Judicial de **M-LIGHT LANTERNAS LTDA E R.G.R. PARTICIPAÇÕES LTDA** (em Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades das Recuperandas no mês de **Outubro de 2019**, conforme passa a aduzir:

**1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:**

O pedido de Recuperação Judicial das empresas **M-Light Lanternas Ltda. e R.G.R. Participações Ltda** foi deferido em

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 64302300 - AC SANTO ANGELO  
SANTO ANGELO - RS  
CNP.J....: 34026316096208 Ins Est.: 0962055271  
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: GEMIL ANDREATTA  
CNP./CPF.....: 00000000000000

Movimento..: 04/02/2020 Hora.....: 17:06:55  
Caixa.....: 95314697 Matrícula...: 86916424  
Lancamento.: 066 Atendimento.: 00060  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1774495160

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SPP A VISTA E A FAT	1	24,30+
Valor do Porte(R\$)...		24,30
Dep Destino: 95020-190 (RS)		
Peso real (KG).....	0,115	
Peso Tarifado.....	0,115	
OBJETO====> 00764795722BR		
PE - 2 ED - S ES - S		
Num. Documento..: od764795722br		
N Processo: .....	01011900110415	
Orgao Destino: .....	CAXIAS DO SUL	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 24,30

Valor Declarado nao solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor,  
utilize o servico adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.  
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.  
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.  
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.  
\* Para fins de contagem do prazo de entrega,  
sabados, domingos e feriados nao sao  
considerados dias uteis.  
Postagens ocorridas aos sabados, domingos  
e feriados, considerar o proximo dia util  
como o "Dia da Postagem".

TOTAL (R\$)====> 24,30  
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 24,30

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!  
Baixe o APP de Pre-Atendimento dos Correios  
Regime Especial Ato Declaratorio n.2012/048.  
Tenha sempre em maos o numero do ID Tiquete  
deste comprovante, para eventual contato com  
os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 7.9.02

20 de maio de 2019, pelo juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul.

Destaque-se que desde o deferimento da RJ, as Recuperandas vêm buscando atender ao que determina o art. 52, IV da Lei 11.101/2005. Apresentaram a esta Administradora Judicial, as contas demonstrativas mensais referente a outubro de 2019, bem como prestaram informações acerca das atividades desenvolvidas desde então.

Diante disto, juntamos aos autos o presente relatório, o qual tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades das Recuperandas durante o mês de **outubro de 2019**. Salientamos que as informações a seguir foram fornecidas pelas Recuperandas e os documentos contábeis que deram origem a este informativo foram anexados ao presente relatório.

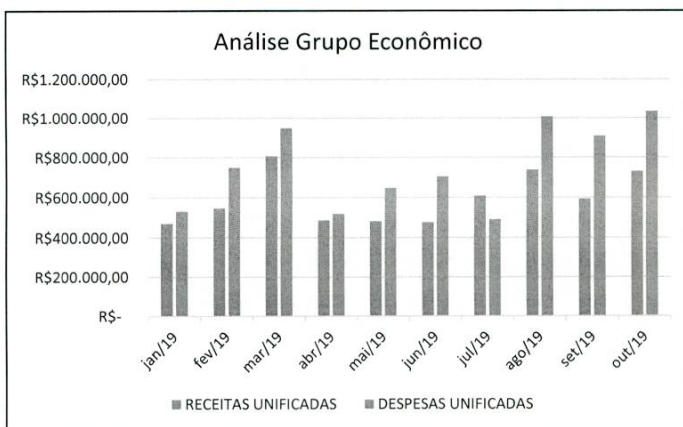
O presente relatório também está disponível no site [www.recuperacaojudicial.net.br](http://www.recuperacaojudicial.net.br).

## **2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS:**

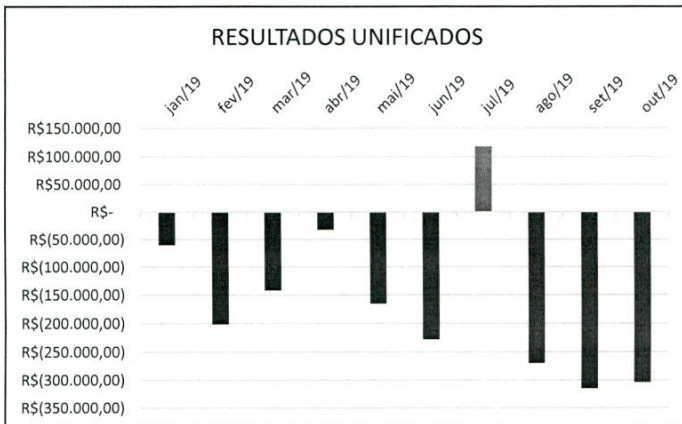
Após análise de documentos e informações obtidas junto às Recuperandas, verificamos que, em **outubro de 2019**, apresentaram um prejuízo de R\$ 303.884,09 (trezentos e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos).

Primeiramente, cumpre esclarecer que os registros contábeis da Recuperanda M-Ligt sofreu um ajuste no mês de outubro em decorrência da transferência alguns os valores que estavam sendo lançados, equivocadamente, na conta 'frete s/ compras' quando deveriam estar sendo contabilizados na conta 'frete s/ vendas', conforme nota explicativa anexa.

Abaixo, apresentamos os resultados obtidos:



Diante disso, a Administração Judicial analisou o as Receitas e Despesas obtidas pelas Recuperandas em outubro de 2019 e obteve o seguinte cenário:



Destaque-se que, embora as Recuperandas tenham apresentado, em julho de 2019, um resultado positivo, cumpre salientar que este resultado é reflexo da ausência de alguns lançamentos contábeis importantes que acabaram gerando algumas inconsistências no demonstrativo do mês de julho, fatos já esclarecidos em relatórios mensais anteriores.

**DIANTE DO EXPOSTO**, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentamos o presente relatório acerca das atividades realizadas pelas Recuperandas no mês de **Outubro de 2019**.

Caxias do Sul-RS, 20 de janeiro de 2020.

**ANDREATA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S.**

**Genil Andreatta**  
**OAB/RS 48.432**

**Luciano José Giongo**  
**OAB/RS 35.388**